



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA GAB/FURG Nº 85, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Altera a Portaria GR/FURG nº 59, de 4 de setembro de 2023, que dispõe sobre a adesão ao Programa de Gestão e Teletrabalho (PG-FURG) da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, considerando:

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GR/FURG nº 59, de 4 de setembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

VII - Diretora de Assistência Estudantil; e

VIII - Coordenação de Bem Viver Universitário-CBVU." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência a partir de 1º de abril de 2024.

Danilo Giroldo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 27/03/2024, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0197292** e o código CRC **51AAD0A0**.

Referência: Caso responda este documento Portaria Normativa, indicar o Processo nº 23116.003944/2023-31

SEI nº 0197292